



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**REVOGADA PELA PORTARIA 17/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 19/1/2024**

**PORTARIA Nº 28, DE 1º DE MARÇO DE 2018**

*Designa os membros da Comissão Nacional de Animais Selvagens (CNAS/CFMV).*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986,

RESOLVE:

**Art. 1º** A Comissão Nacional de Animais Selvagens (CNAS/CFMV) é composta pelos seguintes membros: <sup>1</sup>

- I. Francisco Edson Gomes, médico-veterinário, inscrito no CRMV-RR sob o nº 0177;
- II. Elba Pereira Chaves, médica-veterinária, inscrita no CRMV-MA sob o nº 1207;
- III. Elisângela de Albuquerque Sobreira, médica-veterinária, inscrita no CRMV-GO sob o nº 2879;
- IV. Gilmara Abreu da Silva, médica-veterinária, inscrita no CRMV-PA sob o nº 1953;
- V. Fábio Morais Hosken, zootecnista, inscrito no CRMV-MG sob o nº 0718/Z;
- VI. Verônica Oliveira Vianna, zootecnista, inscrita no CRMV-PR sob o nº 00501/Z.

**Art. 2º** As atribuições da CNAS/CFMV são, em referência às matérias e temas a elas relacionados:

- I - propor diretrizes para regulamentação;
- II - revisar e propor a atualização e harmonização da legislação;
- III - apresentar posicionamento técnico, bem como analisar as demandas e necessidades dos CRMVs; e
- IV - desempenhar outras atribuições que lhe forem designadas pelo Presidente do CFMV.

<sup>1</sup> O art. 1º está de acordo com a PORTARIA 33/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 1 de abril de 2022.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

**Art. 4º** Cumpra-se dando ciência aos Designados e ao Apoio às Comissões, bem como mediante o encaminhamento à Assessoria de Comunicação para disponibilizações na Intranet, Portal do CFMV e Boletim Informativo, e à Assessoria Administrativa para atualizações e demais providências.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida  
Presidente do CFMV



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 3, LOTES 145/155 - CEP: 71200-037 - BRASÍLIA-DF  
TELEFONE/WHATSAPP: +55 (61) 99643-8995  
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR